



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

IND 25 04 / 06  
99B

IND 5706/2006

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 24/04/06 às 15:00  
Assinatura *Leonardo Prudente* Matrícula 1630149

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.  
Em 27/04/06.  
*Leonardo Prudente*  
Deputado Distrital

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de praças e parque infantil na QR 310 Sul, Região Administrativa de Samambaia..

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de praças e parque infantil na QR 310 Sul, Região Administrativa de Samambaia.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em            de            de 2006.

**LEONARDO PRUDENTE**  
Deputado Distrital  
*Leonardo Prudente*

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 5706/2006  
Fls. N.º 01 *Naiane*